

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO Nº 02/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE RAIMUNDO NONATO PESSOA FERNANDES, EX-DEPUTADO ESTADUAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal, pelo período de sete (7) dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento de Sr. RAIMUNDO NONATO PESSOA FERNANDES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel João Pessoa/RN, 31 de Março de 2023.

Hilderlandio Rodrigues Alves
Vereador Presidente

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 82852115

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/03/2023.
EDIÇÃO 1621. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>